



ID: 8949663

Documento assinado eletronicamente por MURILO PEREIRA DA SILVA Mat. 960167-8 em 17/07/2025 às 10:22:44 e NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS Mat. 967981-2 em 17/07/2025 às 11:38:25.

RESULTADO DE COTAÇÃO

PA Nº 5800.74612.2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAVADOR DE MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA) PARA O PAM SALGADINHO.

				PAINEL DE PREÇOS / FONTE DE PREÇOS	VALOR ESTIMADO						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL						VL. UNIT	VL. TOTAL
1	7	Und	Gravador de Monitor Ambulatorial De Pressão Arterial – MAPA Sistema para hipertensão arterial com monitorização ambulatorial da pressão arterial; Monitor de pressão arterial deve utilizar método oscilométrico de medição automática de pressão sanguínea não-invasiva, medir a pressão sistólica, diastólica, pressão sanguínea média e frequência cardíaca em um período mínimo de 24 horas; Deve permitir a programação dos períodos de medição e das frequências de inflação de forma independente; Possuir relógio - sinal sonoro para indicar o início e o final da medição; O sistema é composto por no mínimo de 1 gravador de Pressão Arterial Ambulatorial, com capacidade de medidas de no mínimo 24 horas com memória mínima de 200 medidas/eventos; Deverá acompanhar software de gerenciamento e 04 bradeiras originais com fecho em velcro com manguito com ajuste de posição com os tamanhos em medidas aproximadas: adulto 32 - 43 cm/ adulto 25-34 cm/ adulto 20 - 26 cm/ pediátrico 15 - 21 cm, software instalado para análise da gravação realizada pela unidade gravadora portátil com função de transferência direta de dados via USB/Wireless, com todas as licenças dos softwares para mais de um computador utilizados/instalados e com sistema windows, o gravador deverá identificar automaticamente o tipo de bradeira utilizada e mostrar no display de cristal líquido a carga das pilhas, deverá acompanhar cinto com medida regulável de paciente pediátrico a obeso grau II (ou cintos individuais que atendam aos pacientes citados) e bolsa (capanga em couro) e 04 pilhas recarregáveis com carregador de pilhas com boa capacidade de cargas e nível de descarga muito baixa compatíveis com o equipamento de MAPA. 1 Cabo 232RS/USB para conexão com computador. Possuir faixa de medição de pressão arterial mínima de 25 a 300 mmHg; faixa de frequência cardíaca mínima de 40 a 200 bpm; taxa de batimentos cardíacos mínimo de 40 a 180 bpm; medição da pressão sistólica superando a faixa de 60 a 280 mmHg; medição da pressão diastólica superando a faixa de 30 a 160 mmHg; medição da pressão arterial média superando a faixa de 40 a 240 mmHg e intervalos de medições automáticas entre 5 e 120 minutos. Display digital de cristal líquido de no mínimo 3 dígitos; O display deverá mostrar a hora para indicar que o gravador está ligado; Permitir a criação de protocolos de MAPA de acordo com as necessidades do usuário; Peso aproximado de 240 gramas; Permitir a exportação do relatório e laudo do exame; Tela com resumo do exame fornecendo as estatísticas principais do exame. O equipamento deve vir com certificado e registro na ANVISA. CATMAT APROXIMADO: 615315	R\$ 11.885,84	R\$ 83.200,88	R\$ 8.300,00	R\$ 58.100,00	R\$ 8.300,00	R\$ 58.100,00	R\$ 9.495,28	R\$ 66.466,96
VALOR TOTAL ESTIMADO:											R\$ 66.466,96

VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: SESENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.

CONSIDERAÇÕES:

Trata o processo em tela de **AQUISIÇÃO DE GRAVADOR DE MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA) PARA O PAM SALGADINHO**, autuado em 10 de Julho de 2025.

Para obtenção do valor acima estimado, esta coordenação consultou as seguintes fontes de pesquisas com empresas do ramo específico:

I - Sistema Painel de Preços

II - Contratações Similares de outros entes públicos através do Sistema Banco de Preços em Saúde/ Fontes de Preços

Cabe salientar que, obtivemos sucesso nas cotações de preços através do Sistema Painel de Preços e do Sistema Fonte de Preços em Saúde para o item.

Os Parâmetros de Pesquisas de Preços utilizados, encontra-se discriminados no anexo desta planilha. **Ressaltamos que o Art. 5º §2º, incisos I e II, foram priorizados.**

Informo que foram **priorizados os parametros I e II, conforme art. 5º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 65/2025**, para todos.

Informamos ainda que, nenhum valor foi descartado por apresentar valores **inexequíveis / inconsistentes / excessivamente elevados.**

O critério para aceitação dos valores, foi feito com com base no cálculo da margem de 25% de variação em relação aos preços coletados, por entender que os valores registrados nos sistemas de atas públicas já passaram pela fase de disputa de preços, os que foram extraídos de mídias especializadas, por sua vez, oscilam com mais frequência e os enviados por fornecedores, pouco provavelmente apresentam o real preço de mercado, uma vez que juntada aos autos, torna-se documento público disponível aos concorrentes.

Informamos que para o item 01, foi aplicado o método matemático **MÉDIA DE PREÇO**, visto que os valores aceitáveis na planilha acima apresentam homogeniedade entre si, correspondendo uma forma mais robusta de preços praticados no mercado e não infringindo o princípio da competitividade.

Vale salientar que os valores acima apresentados, qualquer desconformidade de valores é de responsabilidade das empresas.

Como se vê na planilha em questão alcançamos êxito na obtenção de, no mínimo, três cotações válidas para o item utilizando exclusivamente os parâmetros I e II, não sendo necessário justificavas adicionais nos autos.

O Valor Total foi estimado em **R\$ 66.466,96 (SESENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

Maceió, 17 de julho de 2025

MURILO ALBUQUERQUE FARIAS PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO

NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS
COORDENADORA GERAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

PARÂMETRO DE PREÇOS - IN 65 DE 07 DE JULHO DE 2021								
PARÂMETRO I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;								
PARÂMETRO II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;								
PARÂMETRO III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;								
PARÂMETRO IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.								
PARÂMETRO V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.								
				PARÂMETROS APLICACADOS				
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	I	II	III	IV	V
1	7	Und	Gravador de Monitor Ambulatorial De Pressão Arterial – MAPA	X	X			

Documento assinado eletronicamente por MURILO PEREIRA DA SILVA Mat. 960167-8 em 17/07/2025 às 10:22:44 e NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS Mat. 967981-2 em 17/07/2025 às 11:38:25.